



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL **Nº 029/2021**

OBJETO: *Aquisição de Trator para corte de grama, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.*

1ª via

Lançamento: 23/04/2021

Abertura: 12/05/2021 – 09:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU

DESERTO

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004**TERMO DE REFERÊNCIA****1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de Trator para corte de grama, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra deste equipamento para dar maior praticidade e economia ao Município, maior qualidade e rendimento na realização das atividades que vem de encontro com o anseio dos funcionários bem como da população que desta forma pode usufruir de espaços públicos limpos. Essa iniciativa contribui para que os munícipes possam encontrar nossos espaços preparados para a prática esportiva e de convivência social em perfeito estado de uso, bem como todas as ações de manutenção e limpeza dos espaços públicos que são destinados ao uso de nossa população.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade da servidora EDNA CARINA SEVERO DE OLIVEIRA DA SILVA, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 99941-5259

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM, haja visto que o equipamento deste procedimento é unitário.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:**

- Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

- Documento que comprove a garantia mínima de 06 meses para o equipamento.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O equipamento deverá ser entregue no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, de forma **TOTAL**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente a quantidade solicitada na respectiva nota de empenho.

O equipamento deverá ser entregue de acordo com a solicitação, pelo período de **90 (noventa) dias**, que será sua vigência.

O equipamento será recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

O equipamento poderá ser rejeitado no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

O produto desta solicitação deverá ser entregue sem ônus de entrega de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no endereço Rua Dona Mariquinha S/N, centro, neste município de Santo Antônio do Sudoeste. No horário 7:30 as 11:30 – 13:15 as 17:15

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos produtos, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO

CPF: 764.980.009-10

E-mail: urbanismo@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos produtos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO

E-mail: urbanismo@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 99120-4400

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- O equipamento deverá estar em conformidade com as normas vigentes.
- A contratada deverá entregar, a marca do equipamento apresentada na proposta.
- A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 02 (dois) dias úteis.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

O valor estimado (global) da presente aquisição é de **R\$ 24.143,00 (Vinte e quatro mil, cento e quarenta e três reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da aquisição e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MEDIA** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas do equipamento constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do produto contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço médio total
1	37611	TRATOR PARA CORTE DE GRAMA, com potência de no mínimo 26HP, a gasolina, com gerador mínimo de 12A, com marcha ré, com largura de corte mínima de 120cm, com ajuste de altura de corte, de pneus, com coletor de resíduos, com direção de volante e pedal, com transmissão hidrostática, com horímetro e garantia mínima de 06 (seis) meses.	1	UNI	24.143,00	24.143,00
TOTAL						24.143,00

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

[Assinatura]
ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO
 CPF 764.980.009-10

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

[Assinatura]
JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZZI DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

[Assinatura]
EDNA CARINA SEVERO OLIVEIRA DA SILVA
 Responsável pelo Termo de Referência



Planilha de Formulação de Valor Estimado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTES

Item	Relação de Itens	Orçamento Empresa A	Orçamento Empresa B	Orçamento Empresa C	Orçamento Empresa D	Orçamento Empresa E	Quantidade	Valor Estimado	Valor Total
1	Trator de corte de grama	R\$ 25.430,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.999,00			1	R\$ 24.143,00	R\$ 24.143,00
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									

Responsável pela planilha: EDNA CARINA SEVERO OLIVEIRA DA SILVA

Data: segunda-feira, 19 de abril de 2021

Total / SubTotal R\$ 24.143,00

000004



VILSON ROTTINI ME
CNPJ 00.700.813-0007-94
INSC. E. 332.011.32-44
FONE: 46-35432395 99750172
RUA SARGENTO RAMIRO DA SILVA 3136
REALEZA PR CENTRO
CEP 85770-000

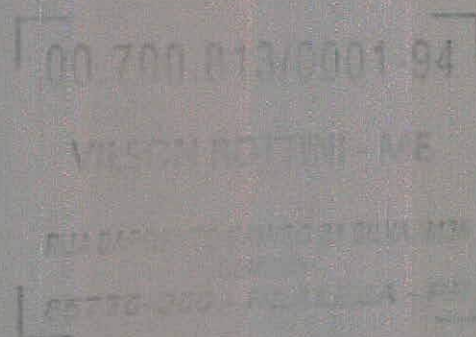
ORÇAMENTO TRATOR

01- TRATOR HUSQVARNA MOD. TS 148 DE 26HP 764cc. PESO 222Kg.
LARGURA DE CORTE 48" 122Cm. PRODUÇÃO MÉDIA DE 6.149M²/H
TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA MOTOR HUSQVARNA

RS 25.430,00

REALEZA PR 06/04/2021
ORÇAMENTO VALIDO POR 15 DIAS APARTIR DA DATA ACIMA

Vilson Rottini





Casa das Motosserras

Mecânica do Alemão

Fone: (46)
9 9934 0351
9 8806 1397

09 04 2001

PEDIDO

Endereço: Rua São Luiz, nº 220	Cidade: Jardim Floresta	Estado: Paraná	CEP: 85760-000	PLANO: 10
Telefone: (46) 9934-0351	Bairro: Jardim Floresta	Forma: À Vista	UF: PR	
Condições de Pagamento:				
RESUMO DO PEDIDO			TOTAL	

Motor Cortador de Gramma -
Herzmann - TS 148, 26HP
Região Corte 122 cm

23,0000

13.486.105/0001-301

LIRIO LAUDENIR BRAUN

RUA DE...
85760-000, FLORESTA, PR

TOTAL R\$ 23.000,00

EDMOTORS

MOTOS - MÁQUINAS - ACESSÓRIOS

Consertos de motos e motosserras em geral

FONE (46) 3556-1185

Av. Brasília, 425

Centro

Pérola D'Oeste/Pr

Data: 07.04.21

ORDEM DE SERVIÇO

009124

Nome:

End.:

Cidade:

Marca:

Modelo:

Ano:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
01	TRATOR CONTADOR GRAMA		-
-	HUSQVARNA.		-
-	MOTOR HV 764 26 HP		-
-	LARGURA DO CORTA 48" 122 cm		-
-	TRANSMISSÃO Hidráulica		23.999

07.147.506/0001-77

ED MOTORS LTDA ME

Av. Brasília, 426 - Centro
85740-000 - Pérola D'Oeste - PR

[Handwritten Signature]
ASSINATURA CLIENTE

Mão-de-Obra

Serviços Terceiros

TOTAL GERAL R\$

EDMOTORS

MOTOS - MÁQUINAS - ACESSÓRIOS

OS.:

REGA:

009124

EDMOTOR

MOTOS - MÁQUINAS - ACESSÓRIOS

FONE (46) 3556-

Prazo máximo de retirada
30 dias a partir de:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000009

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de Trator para corte de grama, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de Trator para corte de grama, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes., ao custo máximo de **R\$ 24.143,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Três Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2000	06.007.12.361.1201.2023	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/04/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Aquisição de Trator para corte de grama, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação em que o Gabinete Da Secretaria De Educação, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 24.143,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Três Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- 1. Modalidade:** por tratar-se de **aquisição de produtos comuns** o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- II. **Tipo de apuração:** *Menor Preço, Por item;*
- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, e ainda o que exige o artigo 9 da Lei municipal nº 2.868/2021.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição de Trator para corte de grama, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes., via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item** ao custo máximo de **R\$ 24.143,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Três Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal),

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

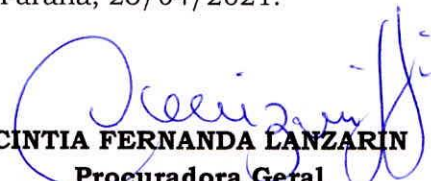
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/04/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de Trator para corte de grama, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de Trator para corte de grama, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes., via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 24.143,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Três Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/04/2021.

RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2021.05.03 09:49:10 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

PROCESSO Nº 370/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Trator para corte de grama, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/05/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2021.05.03 09:50:26 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Elionete Castiglioni
ELIONETE K. DA SILVA CÁSTIGLIONI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26/04/2021
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2249
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/04/2021
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
EDIÇÃO: 1859
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:4BF0CC20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3756/2021

DECRETO Nº 3.756/2021.

Dispõe sobre novas medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19 (novo coronavírus SARS-CoV-2), a serem seguidas a partir das 00hs00min do dia 24 de abril de 2021.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que em 15 de abril de 2020, o Supremo Tribunal Federal em julgamento da ADI 6341, por maioria de votos, entendeu pela preservação das atribuições de cada esfera (Federal, Estadual e municipal), que poderá dispor mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais.

Considerando, que as medidas restritivas a serem adotadas sejam graduais, razoáveis e tecnicamente recomendadas pelos órgãos de saúde de todas as esferas, evitando-se a quebra da legítima expectativa depositada pela população sobre as ações do governo;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado as alíneas “c, e, f e j” do inciso I do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.748/2021, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“ I - Atividades que impliquem em aglomeração de pessoas, tais como:

- c) ... Revogado ...;
- e) ... Revogado ...;
- f) ... Revogado ...;
- j) ... Revogado ...”;

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais que tiverem interesse em dispor mesas e cadeiras em ambientes externos, ou seja, calçadas e outros, deverá obrigatoriamente o responsável pelo estabelecimento solicitar, vistoria e autorização junto a Vigilância Sanitária do Município, indicando o número de mesas cabíveis no local.

I - As atividades de que trata este inciso, deverão adequar a disposição de mesas e cadeiras, de modo que os consumidores fiquem, ao menos, um metro e meio de distância, um do outro, respeitando-se a distância mínima de dois metros entre as mesas;

II - É vedada a prática de junção de mesas para pessoas que não sejam da mesma família, devendo ser respeitado o distanciamento de dois metros entre as mesas.

Art. 3º Na vigência deste decreto fica permitidas as atividades esportivas coletivas e individuais de todas as modalidades, em bares, quadras, campos, associações, clubes recreativos, públicos e particulares desde que sejam realizadas sem torcidas e que observem as seguintes medidas sanitárias:

I - Proibição de público nos locais da prática esportiva;

II - Obrigatoriedade de utilização de álcool em gel antes e após as atividades esportivas;

III - Obrigatoriedade de utilização de máscara, antes, durante e após a prática esportiva;

IV - Proibição de compartilhamento de objetos pessoais;

V - Proibição de participação de atletas com sintomas da COVID-19;

VI - Manter os ambientes arejados e seguros;

VII - Não permitir que funcionários e clientes entrem e/ou permaneçam nos lugares e estabelecimentos quando identificados com pulseira de suspeita ou confirmação de contágio de COVID-19, sob pena de suspensão imediata do alvará de funcionamento, pelo prazo definido em decreto específico e aplicação de multa;

Art. 4º Durante a vigência do presente decreto fica permitida o funcionamento de tabacarias das 18hs 00min as 23hs 00min de terça – feira a domingo, seguindo as seguintes medidas sanitárias:

I - Com capacidade de 50% de pessoas de lotação permitida do estabelecimento, devendo ficar afixado na entrada do mesmo a referida informação;

II – Uso obrigatório de máscara;

III - Obrigatoriedade de utilização de álcool em gel em todas as mesas;

IV - Manter os ambientes arejados e seguros;

V – Disposição de mesas e cadeiras, de modo que os consumidores fiquem, ao menos, um metro e meio de distância, um do outro, respeitando-se a distância mínima de dois metros entre as mesas;

VI – Apenas quatro Pessoas por mesas.

Art. 5º Nos clubes recreativos localizados no Município de Santo Antônio do Sudoeste, fica permitido as práticas esportivas elencadas no Artigo 3º deste decreto, devendo ser seguida as medidas sanitárias já elencadas.

I – No entanto fica proibido a utilização dos bosques para eventos e aglomerações de pessoas.

Art. 6º Permanecem inalterados e vigentes dos demais artigo do Decreto Municipal nº 3.748/2021.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor as 00hs00min do dia 24 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2021.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:33AFC181

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 029/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

PROCESSO Nº 370/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Trator para corte de grama, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/05/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6FEE56FF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 030/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
PROCESSO Nº 372/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/05/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D420DD54

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 031/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
PROCESSO Nº 377/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 06/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/05/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:34F65E3D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
PROCESSO Nº 374/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto: **Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Ivaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.**

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 13/05/2021, as 09:00 horas. Valor máximo: R\$ 502.698,56 (Quinhentos e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Local da realização da sessão pública: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Presidente da CPL

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total	Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	75 SUCO Pipoca para preparação de suco de frutas artificial, vários sabores, embalagem de 35g, boa qualidade.	FRINCK	UND	400,00	0,88	352,00	3	1	ABOBRINHA Sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade.	CANTU	KG	200,00	4,95	990,00	
1	76 SUCO DE FRUTA NATURAL, Suco de frutas 100% natural sem adição de açúcar ou conservantes, embalagem 1 litro.	NATURA 1	CX	80,00	12,14	971,20	3	2	ALFACE Aparência fresca e sã, colhosos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, sem terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	CANTU	UND	265,00	3,47	919,55	
1	77 VINAGRE Vinagre de vinho tinto, embalagem plástica de 750ml, boa qualidade.	KOLLER	BRS	100,00	4,56	456,00	1	3	ALHO ALBO Importado grão grande. Aparência fresca e sã, colhosos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, sem terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	CANTU	KG	30,00	25,35	760,50	
1	3 CANHOTEIRO PLÁSTICO Camião plástico com haste flexível, medindo aproximadamente 21 cm. Facões com 40 unidades.	STRACK PLAST	PCT	10,00	5,72	57,20	1	4	BANANA Tipo catuaba com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra toda, presas ao caule. Isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão.	CANTU	KG	400,00	4,93	1.972,00	
1	7 COLHEIRA SERVIR Colher para servir, totalmente em aço inox, cabo liso, comprimento aproximado 30cm, largura 62mm.	ARARY	UND	10,00	10,48	104,80	3	5	BATAIA DOCE Sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade.	CANTU	KG	150,00	5,13	769,50	
1	8 COLHEIRA SOPA Colher para sopa, totalmente em aço inox, cabo liso, comprimento aproximado 20,5 cm - largura 48mm.	SIMONA GIGI	UND	50,00	6,46	323,00	3	6	BATAIA INGLESA Tipo inglesa "batarrada", frescos de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: podridão, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	CANTU	KG	500,00	5,71	2.855,00	
1	9 CONTEINER ALUMÍNIO Concha, alumínio, hotel, nº 10, diâmetro 10cm, cabo 35,5cm, capacidade.	ARARY	UND	5,00	15,97	79,85	3	7	BATAIA SALSA Sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade.	CANTU	KG	100,00	14,65	1.465,00	
1	12 CORTADOR LEGUMES Cortador picador de legumes tripé caberia grande profissional dimensões: - largura do tripé: 26cm - altura total: 52cm - altura do: 19cm - comprimento do tripé: 32cm - peso: 2 kg	VEITA	UND	1,00	31,24	31,24	3	8	BRINDELA Classificação: Características gerais: deverá ser procedente de espécies vegetais gemíneas e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de: espinhos, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente.	CANTU	KG	40,00	6,13	245,20	
1	13 DESCASADOR DE LEGUMES Descasador de legumes manual feito aço inoxidável atóxico.	VEITA	UND	10,00	13,92	139,20	3	9	BETERRABA Fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: podridão, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	CANTU	KG	100,00	4,92	492,00	
1	17 DESCASADOR FACILITADO em inox, reforçado, com cabo folgado de polipropileno (arredondado) de aproximadamente 38 cm e 10 cm de diâmetro na extremidade.	ARARY	UND	5,00	18,15	90,75	3	10	BRINDELA Classificação: Características gerais: deverá ser procedente de espécies vegetais gemíneas e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de: espinhos, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente.	CANTU	UND	80,00	6,73	538,40	
1	21 GARRAFA TÉRMICA Garrafa térmica, corpo em aço inox com anela de aço inox, com capacidade mínima para 2,5 litros, com sistema anti-pingos, com alça resistente. Conservação térmica: 15h líquidos quentes e 24h líquidos frios. Dimensões aproximadas (AM): 34x22x32cm.	ALADIM	UND	10,00	149,9	1.499,70	3	11	CRUJEIRO Tipo cabulim, salada, frescos, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, folhais, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	CANTU	KCI	150,00	4,20	630,00	
1	22 GARRAFA TÉRMICA Garrafa térmica de pressão, corpo em aço inox, com anela de aço inox ou vidro, com sistema anti-pingos, com capacidade mínima para 1,8 litros, com sistema de pressão para servir, alça resistente. Dimensões aproximadas do produto (AM): 36,5x25cm.	INVICTA	UND	10,00	138,9	1.389,00	3	12	CRUJEIRO Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: podridão, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	CANTU	KCI	350,00	5,75	2.012,50	
1	26 JARRA Jerra medidora, em plástico resistente, capacidade 500 ml.	NITRON	UND	30,00	11,16	334,80	3	13	CRUJEIRO Tipo cabulim, salada, frescos, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, folhais, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	CANTU	KG	324,00	4,48	1.451,52	
1	27 JARRA Jerra de plástico bom qualidade com capacidade 1 litro.	TRITEC	UND	30,00	13,10	393,70	3	14	CRUJEIRO Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: podridão, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	CANTU	KCI	80,00	5,40	432,00	
1	28 JARRAS Jarra de plástico polipropileno com tampa. Capacidade 3,7 litros, tipo BIPA.	PAGUAR	UND	5,00	38,28	191,40	3	15	CRUJEIRO Sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade.	CANTU	UND	150,00	6,70	1.005,00	
1	31 MAMALIDAS Mameadas com aproximadamente 250 ml, descrição do produto: Bungalow Ultra higiênico sem Boudes ou Rabarbar. Cortantes, não possui realçadores alimentares. Base Transversal Colorado de Silicone. Alças: Manuseáveis, moldura, empunha, transparente e fácil de limpar. Mameadeiras de acordo NBR 13.793. Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo CCBRL - Instituto, entulhado individualmente todas as vezes. Descrição: deverão estar gravado na embalagem, Contendo: 16 embalagem Frasco, 1 capuz, 1 tampa e 1 Disco em Polipropileno, lico de Silicone.	WELW BAHY	UND	30,00	28,74	862,20	3	16	LARANJA Tipo Bahia com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, folhais, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 150 max 250g.	CANTU	KG	150,00	12,70	1.905,00	
1	33 PANELA Panela de alumínio polido nº 28, tipo caçorla com tampa, em alumínio 100% puro, com tampa, pedagora laterais reforçado em alumínio, com capacidade de aproximadamente 8 litros, medindo aproximadamente: 26cm de diâmetro e 15cm de altura.	ARARY	UND	5,00	65,74	328,70	3	17	MACA MACA Grelha perfurada, sem partes apodrecidas ou escuras, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade.	CANTU	KG	200,00	10,91	2.182,00	
1	34 PANELA Panela de alumínio polido nº 20, tipo caçorla com tampa, em alumínio 100% puro, com tampa, pedagora laterais reforçado em alumínio, com capacidade de aproximadamente 6 litros.	ARARY	UND	5,00	54,69	273,45	3	18	MAMÃO Tipo Formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	CANTU	KCI	400,00	7,15	2.860,00	
1	35 PANELA PRENSÃO Panela de Pressão-potida fabricada em alumínio, equipada com duas alças, capacidade para 4,5 litros, possui válvula de segurança.	ARARY	UND	1,00	67,69	203,07	3	19	MANDIOCA Sem casca, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade.	CANTU	KCI	180,00	5,73	1.031,40	
1	36 PANELA PRENSÃO Panela de pressão potida fabricada em alumínio, equipada com duas alças, capacidade para 07 litros, possui válvula de segurança, diâmetro de 24cm.	ARARY	UND	1,00	108,7	326,13	3	20	MANDIOCA Sem casca, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade.	CANTU	DZ	265,00	7,40	1.961,00	
1	40 PEGADOR PARA SALADA Pegador para salada e massa, em aço inox, medido aproximadamente 28 cm, com uma extremidade em formato de colher e a outra em formato de colher varada.	SIMONA GIGI	UND	70,00	16,70	116,90	3	21	PIMENTÃO Sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade.	CANTU	KG	30,00	7,72	231,60	
1	42 PILHA PILHA Pilha pilha AAA, de boa qualidade com duas unidades.	RAYOV AC	UND	500,00	8,19	4.095,00	3	22	QUABO Sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade.	CANTU	KG	100,00	9,72	972,00	
1	44 POTE PLÁSTICO 1,2 Litros Pote retangular com tampa 1,2 litros fabricado em plástico possui as seguintes dimensões: 27,5 x 13,2 x 6,5cm.	SANTANA	UND	10,00	6,68	66,80	3	23	REPOLHO Sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade.	CANTU	KCI	150,00	3,41	511,50	
1	46 POTE PLÁSTICO 2,1 Litros Pote retangular com tampa 2,1 litros em plástico possui as seguintes dimensões: 40,5 x 16,5 x 7,5 cm.	SANTANA	UND	10,00	8,72	87,20	3	24	TEMPERO VERDE Sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade.	CANTU	KG	265,00	3,95	1.046,75	
1	47 POTE PLÁSTICO 4,5 Litros Pote para manutenção 4,5 litrs, de plástico resistente com tampa. Dimensões aproximadas (AM): 22x18cm.	SANTANA	UND	10,00	10,72	107,20	3	25	TOMATE Sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade.	CANTU	KG	450,00	6,35	2.857,50	
1	48 POTE PLÁSTICO 6 Litros Pote plástico com tampa capacidade para 6,5 litros diâmetros aproximados: 28,5 x 14 x 15,4 cm.	SANTANA	UND	10,00	17,22	172,20	3	26	VAGEM Sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade.	CANTU	KG	150,00	11,40	1.710,00	
1	49 POTE PLÁSTICO 8 Litros Pote para manutenção 8 litrs. de plástico resistente com tampa. Dimensões aproximadas (AM): 22x22cm.	SANTANA	UND	10,00	24,40	244,00	3	27	COLHER DE CAFÉ Colher de café totalmente em aço inox, cabo liso.	SIMONA GIGI	UND	50,00	3,19	159,50	
1	53 EMBALAGEM SOBREVIVÊNCIA Pote 250ml com tampa descartável. Dimensões aproximadas: 10cm diâmetro - Ext: 11x11x7cm Material Plástico PET Capacidade: 250ml	SANTANA	UND	256,00	0,45	115,20	4	51	ALHERES DESCARTÁVEIS Colheres, garfos e facas grandes plástico resistente pacote contendo 50 unidades.	SIMONA GIGI	UND	50,00	6,71	335,50	
TOTAL							69.666,52	TOTAL							36.796,82

Planilha, 22 de abril de 2021. EUZÉBIO SCAPINI - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 - Processo nº 311/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de visita técnica de manutenção em todos os equipamentos eletroeletrônicos e serviços de refrigeração para atender todas as Secretarias Municipais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AVL. Chister (ave pesando aproximadamente 25 Kg), ave com bano nos de gindara e grande concentração de carnes nos cotos e peito das asas, infusão igual ou superior a Póvilon ou Salsol.	C.VALLI	KCI	80,00	23,20	1.856,00	
2	10	POLPA BRUTAS Suco apresentação polpa, tipo natural, sabores diversos característicos adocicados: concentrado, pasteurizado, congelado, sem açúcar, além aspecto com cheiro e sabor próprio, ausência de substâncias estranhas ou composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de resfriamento a -18°C.	FRUTAP	UND	150,00	3,23	484,50	
TOTAL								135.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - Processo nº 259/2021

Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Complemento da Farmácia Básica CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar

EMPRESA VENCEDORA

GRAMAS 8 GRAMS LTDA

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COLLECALCIPEROL, VITAMINA D3 7000 IU	LEGRAND	COMP	12.600,00	0,9761	12.298,86
1	3	NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 500 MG	ALTHAIA	COMP	15.120,00	2,519	39.599,28
TOTAL							51.898,14
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA							
1	4	SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 20 MG	MESH ZINCO	COMP	25.200,00	0,55	16.380,00
TOTAL							16.380,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
1	2	NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, EMBALAGEM DE 45 ML	ANNITA	SUSP	2.200,00	8,86	19.492,00
TOTAL							19.492,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

PROCESSO Nº 372/2021 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/05/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/05/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de abril de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - PROCESSO Nº 370/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/05/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de Trator para corte de grama, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/05/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de abril de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	29		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	370		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Trator para corte de grama, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	0600712361120120230000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	24.143,00		
Data de Lançamento do Edital	23/04/2021		
Data da Abertura das Propostas	12/05/2021	Data Registro	26/04/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▾	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▾	
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▾	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▾	

 Data Cancelamento

Editar

Excluir